



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 380/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR A PORTARIA DE Nº 346/2025, que concede gratificação de 25% ao servidor **JOSELITO SOUZA PIMENTEL**, CPF: [REDACTED] exerce o cargo efetivo de Auxiliar Patrimonial Legislativo.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência retroativa a 01 de Julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 15 DE JULHO DE 2025.


SEINVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

